

Em: 16/12/22



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 781/2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
PREGOEIRA, PREGOEIRA SUBSTITUTA E
EQUIPE DE APOIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas como **PREGOEIRA, PREGOEIRA SUBSTITUTA e EQUIPE DE APOIO**, os servidores abaixo nominados que, sem prejuízos de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão, a serem realizados no âmbito da Administração Municipal, conforme atribuições, direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2005.

Pregoeira: THAIS MAIA BRUSCHI MAGALHÃES;
Pregoeira Substituta: RUTH ALVES PEREIRA RADAEL;
Equipe de Apoio: KAROLINE TOBIAS PUPPIN, MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E JOSE GERALDO ESTEVES.

Parágrafo Único – Na ausência da Pregoeira, responderá a Pregoeira Substituta.

Art. 2º - O mandato da Pregoeira, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio será exercida até **31 de dezembro do ano de 2023**.

Parágrafo Único – Durante a vigência do mandato, poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão constantes no artigo 1º.

Art. 3º - Os membros designados como **PREGOEIRA E PREGOEIRA SUBSTITUTA**, apresentarão declaração de bens no ato da posse e no término de seus mandatos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 13 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal